

PRORROGAÇÃO

Mais 30 anos no Pará

ANEEL RECOMENDA RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DA EQUATORIAL COMO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA

PAULA ALMEIDA
ESPECIAL PARA O AMAZÔNIA

Adiretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou, nesta terça-feira, 22, a recomendação para renovar de forma antecipada o contrato de concessão da Equatorial Energia como distribuidora responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Pará. A proposta prevê a prorrogação do contrato por mais 30 anos, mas a decisão final cabe ao Ministério de Minas e Energia (MME), que deve analisar o parecer da agência reguladora.

Arelatora do processo, diretora Agnes Costa, votou a favor da re-novação e foi acompanhada pelo diretor substituto Daniel Danna e pela ex-diretora Ludimila Lima. O diretor Fernando Mosna apresentou voto-vista divergente, posicio-nando-se contra a prorrogação. Já o diretor-geral da Aneel, Sandoval Feitosa, está em período de férias e não participou da reunião.

ruro Liberal, a empresa destaca que "cumpre todos os critérios exigidos para a prorrogação da concessão, incluindo a eficiência e continuidade do fornecimento de energia, a boa gestão econômico-financeira, além da regularidade fiscal, trabalhista e setorial. A empresa também comprovou possuir as qualificações jurídica, econômico-financeira e técnica necessárias, atendendo plenamente às exigências do Decreto 12.068, de 20 de junho de 2024, que regulamenta a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica".

COBRANÇA

O presidente do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Pará (Concepa), o defensor público Cássio Bitar, afirmou que a entidade acompanha com atenção o processo de renovação e vem reportando à Aneel e a outras autoridades os problemas recorrentes no serviço prestado na capital e no interior do Estado.

EQUATORIAL

A Equatorial assumiu a concessão do serviço de distribuição em 2012. Em nota enviada ao

DIVULGAÇÃO



Agora cabe ao Ministério de Minas e Energia homologar ou não o acordo

canais de atendimento, especialmente no interior do estado. Esse plano deve ser homologado e acompanhado pelo poder público, reguladores e pelas entidades que representam cada classe de consumo", afirmou Bitar.

Ele também destacou a queda nos indicadores de qualidade da empresa, como o número de interrupções e o tempo para restabelecimento do serviço, além dos impactos da má qualidade no fornecimento de energia sobre os processos produtivos em diversas regiões. “O desafio da distribuição de energia no Pará é singular, por conta da dimensão territorial e da

complexidade socioeconômica. Ainda assim, existem outros grupos com capacidade de operar nesse setor, caso não haja renovação do atual contrato", disse.

VOZ CONTRÁRIA

Entre os críticos à renovação está o senador Jader Barbalho (MDB), que questionou a proposta de prorrogar o contrato da Equatorial por mais 30 anos. O parlamentar encaminhou ofícios à Procuradoria-Geral da República, ao MME e à direção da Aneel, relatando denúncias sobre a deficiência dos serviços prestados pela concessionária.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIABÇÃO
E OBRAS PÚBLICA**

**Extrato ao 1º Termo de Apostilamento do
contrato N° 176/2025/SEVOP**, Processo nº
050505109.000001/2025-61, aprovado na Modalidade:
Concorrência Eletrônica nº 90055/2024/CEL/DGLC/
SEPLAN, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS
DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO EM RUAS
DO BAIRRO DA PAZ, CARAJÁS I, BOM PLANALTO
E NOVO PLANALTO DO NÚCLEO CIDADE NOVA,
RESIDENCIAL TIRADENTES DO NÚCLEO MORADA
NOVA E VELHA MARABÁ MARABÁ/PA - LOTE 02/24,
Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº
09.120.837/0001-49. O presente apostilamento tem
por objetivo a substituição dos recursos inicialmente
pactuados, por recursos provenientes do CONTRATO
DE FINANCIAMENTO Nº 40/00033-8, firmado com o
Banco do Brasil S.A, como fonte de custeio ao escopo
do CONTRATO N° 176/2025-SEVOP. Assinatura:
22/07/2025. Italo Ipojuca de Araújo Costa, Secretário
Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

MIRANTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 05.053.899/0002-05, torna público que sob o processo nº202514100059 recebido da Secretaria Municipal de meio Ambiente - SEMA/ANANINDEUA, a LO nº235/2025 para atividade de "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, postos de serviços/abastecimento", localizada no bairro Águas Brancas - Ananindeua/PA.

**Recebimento de Licença Ambiental de
Atividade Rural - LAR**

JORGE RYAN BARROS DE ALMEIDA, CPF 009.889.022-06, torna público que solicitou à **Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente de Tailândia do Pará - SECTMA** a Licença de Atividade Rural - LAR para a atividade de Agricultura e Pecuária no imóvel denominado **CHÁCARA GUAJARÁ**, com validade até 07/07/2030.

ALDERLEY CANDIDO DA SILVA, inscrito no CPF 652.052.272-49, torna público que RECEBEU da SEMMA - PORTO DE MOZ/PA, a Licença de Operação n. 033/2025, válida até 31/12/2027, para atividade de Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado da estação de transbordo somente para cargas não perigosas, localizado na PA-415, km 2, sentido Vitoria do Xingu - Altamira, Vicinal do Agua Boa, adentro aproximadamente 31 km da sede do município de Vitoria do Xingu, Fazenda Paraiso do Xingu, Zona Rural, Porto de Moz/PA.

A empresa SÃO JOÃO IND. E COM. DE POLPAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.129.014/0001-75, torna público que deu entrada no processo de renovação da **Licença de Operação** na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, para exercer a atividade de **BENEFICIAMENTO DE FRUTAS**, localizada na RODOVIA SÃO FRANCISCO DO PARÁ, S/N, ZONA RURAL, IGARAPÉ-AÇU - PA, CEP: 68.748-000.

Recebimento da licença - LO
SAFRA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA - CNPJ 29.568.853/003-78: Torna-se público o recebimento da Licença de Operação nº 025/2025 para as Atividade de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças - da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - Taitiândia/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2025
Na publicação do dia 21/07/2025, Jornal Amazônia, pág. 04, na primeira coluna, referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2025**. Onde se lê: com abertura no dia 31 de julho de 2025 às 15:00hs. Leia-se: com abertura no dia 05 de agosto de 2025 às 09:00hs.
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2025

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Pará 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara Processo no 0800364-10.2019.14.0065 Autor: Banco Bradesco S.A. Reu: V. C. de Oliveira Manutenções - ME. Edital de citação prazo: 15 dias.

Excelentíssima Sra. Dra. Ana Beatriz Gonçalves de Carvalho, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, fui de forma da Lei, e/ta, FAZ SABER a todos os presentes o presente Edital de CITAÇÃO/INTIMAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz e respectiva Secretaria, na 2ª Vara processou-se os termos da AÇÃO DE MONITÓRIO (40) no 0800364-10.2019.14.0065, em que figura como AUTOR: BANCO BRADESCO S.A. e como REU: V. C. DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES - ME, ambos devidamente qualificados nos autos, E, constando das peças que o Juiz (arquivado) e as anexas (em sua legítima e não sabido, que o Juiz e respectiva Secretaria, e o presente edital, e o teor do qual ficam) o/a REU: V. C. DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES - ME devidamente CITADO, e que (não temos) conhecimento desta ação e acometê-la(m) em todos os seus termos, apresentando, caso queira(m), sua CONTESTAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias. Assim, expediu o presente Edital que será publicado na forma da Lei, com prazo de 15 dias, e afixado nos locais de costume deste Juízo, para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro. NADA MAIS. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Pará, em 16 de junho de 2025 EU, (ELLEN REBEKA DE LIMA NOGUEIRA), Auxiliar Judiciária, lotada na Secretaria da 2ª Vara, digitou e confiou (assinatura eletrônica) ELLEN REBEKA DE LIMA NOGUEIRA Auxiliar Judiciária.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO por este Termo, a dispensa de Licitação nº 008/2025-CMM-D para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos rodoviário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Moju/PA em favor da empresa J C BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 17.345.335/0001-44. Valor global R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Art. 75 caput, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em consonância com o relatório da comissão de contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no prazo supramencionado.

no valor supramencionado.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025-CMM-D

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos rodoviário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Moju/PA. FAVORFICIDA: J C BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 17.345.335/0001-44. CONTRATO: 002.08/2025-CMM-D. Valor global R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). PRAZO DA VIGÊNCIA 12 MESES.

EDIVAL PEREIRA BARRA